



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 DO CONCURSO PÚBLICO

A Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para prestarem a Prova Objetiva no dia 16 de junho de 2013, de acordo com as instruções e a lista, divulgadas abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva em data, horário e local respectivos, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado, conforme Capítulo V do Edital nº 01/2013 de Abertura do Concurso Público.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova às 8h00 (oito horas), observando o horário oficial de Brasília, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e um dos documentos de identidade no seu original, listados no item 4. adiante, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 3.1. Os portões serão fechados impreterivelmente às 9h00 (nove horas), OBSERVANDO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.
 - 3.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	16/06/2013	
ATENÇÃO PARA OS HORÁRIOS – PERÍODO DA MANHÃ	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE – MASCULINO	8H00	9H00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE – FEMININO		

4. O ingresso no local de realização da prova só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 4., ainda que autenticadas.

5. No dia da realização da prova, conforme item 5.7.3. e subitens, do Edital nº 01/2013 de Abertura do Concurso Público, não será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógio digital, relógio com banco de dados etc.) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo e retirar sua bateria, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado aos candidatos portarem arma de fogo no dia de realização das Provas Objetivas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação, onde deverá entregar ao Coordenador da escola a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

5.1. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

5.2. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer para realização da prova de cabelos presos.

5.3. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

5.4. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 5 e subitens deste Edital, deverão ser acondicionados em material específico, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.

6. A totalidade da Prova terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva, não sendo permitida ao candidato nenhuma espécie de consulta ou comunicação.

6.1. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.2. Iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova depois de decorridas 2 (duas) horas de permanência na sala.

6.3. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando 60 (sessenta) minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala, até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

6.4. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.4.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.4.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção.

7. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, sendo que, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, será submetido à revista através de detector de metais.

7.1. Na situação descrita no item 7 acima, e, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, mesmo acondicionado em embalagem própria e cedida para guarda de pertences, será eliminado automaticamente do Concurso Público.

7.2. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, relógios digitais, telefone celular, telefone fixo, walkman etc.) e/ou semelhantes.

8. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital nº 01/2013 de Abertura do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

Ribeirão Preto/SP, 06 de junho de 2013.

André Luiz Tavares
Diretor Superintendente

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – GUARDA CIVIL EDITAL Nº 01/2013

Data da Prova: 16/06/2013

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 8h00

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 9h00

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 – Ribeirão Preto

Local de Prova:

**101M - CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ - CBM
R. RAMOS DE AZEVEDO, 423 - SUBSETOR LESTE 2
JD. PAULISTA - Ribeirão Preto/SP**

201 - Guarda Municipal 2ª Classe - Masculino

De: ABEL BERNARDI JUNIOR

Até: WERTHER FABBRI NETO

Local de Prova:

**102M - E. E. OTONIEL MOTA
R. PRUDENTE DE MORAIS, 764
CENTRO - Ribeirão Preto/SP**

201 - Guarda Municipal 2ª Classe - Masculino

De: WESLEI RENATO DE JESUS DO NASCIMENTO

Até: ZACARIAS GOMES DE ALMEIDA

202 - Guarda Municipal 2ª Classe - Feminino

De: ADRIANA CRISTINA BARBOZA

Até: YOLANDAVENANCIO SILVA